



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO
(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora:	27/10/23 às 14h00
Local:	Plataforma de videoconferência Meets
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Pedro Crespo Corrêa, Michelle Lapa Cortegiano Molarino e Maria Susana Aneiros Gene
Objetivos da reunião	Discussão sobre o desenho do cartório virtual

Nº	Tópico	Resumo da discussão

1	Discussão sobre o desenho do cartório virtual	<p>Leandro iniciou a reunião propondo que a Comissão continue se reunindo semanalmente a fim de realizar as entregas ainda pendentes. Os(as) demais integrantes concordaram.</p> <p>Susana avisou à Comissão que não poderá participar das reuniões no mês de novembro e indicou a servidora Lourdes (SEFORT) para integrar o grupo no período para auxiliar nas questões referentes à força-tarefa.</p> <p>A Comissão debateu sobre as prioridades do grupo, considerando os desdobramentos do processo SEI referente ao projeto do cartório virtual:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Revisar a portaria do CV, considerando a necessidade prévia de resolução do TRE a respeito da criação das novas unidades organizacionais e demais apontamentos feitos pela SEPLAN; 2- Desenhar o formato do núcleo de apoio virtual da Capital; 3- Manter atualizado o cronograma do projeto do CV, de acordo com o andamento do processo SEI nas unidades da Secretaria; 4- Deliberar sobre a força-tarefa no período de final de alistamento 2024, considerando a participação do CV e o retorno da biometria no estado de São Paulo; 5- Deliberar sobre os critérios para definição das zonas que serão assistidas pelo CV. <p>Além disso, foi discutido a respeito do andamento dos estudos de terceirização no TSE, que ainda não formou grupo de trabalho sobre o tema; o BI de acompanhamento das demandas cartorárias; estratégias de comunicação a respeito da biometria; impacto da decisão de extinção da 3ª vaga na Capital no âmbito do CRCE; previsão do próximo concurso de remoção, considerando a extinção da 3ª vaga da Capital; aproveitamento da lista do TRT para nomeações no TRE-SP.</p> <p>Também foi apontada a necessidade de urgência de a Comissão definir as regras do processo seletivo, considerando os apontamentos da SGP sobre a implementação do CV a respeito de eventual período de experiência.</p>
2	Encerramento	Os(as) integrantes da Comissão ficaram de verificar em que tópicos prioritários poderão auxiliar. A próxima reunião será no dia 10/11, às 14h.

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 30/10/2023, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUSANA ANEIROS GENE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 31/10/2023, às 23:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 07/11/2023, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE LAPA CORTEGIANO MOLARINO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 17/11/2023, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 23/11/2023, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4950849** e o código CRC **F01D85DB**.
